



**=LEI Nº 1.310, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984=**

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao  
Dr. Arlindo Leite.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao eminente homem público - Dr. ARLINDO LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O referido título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene desta Casa, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos dezoito dias do mês de setembro de 1984.

José Wagner Favero  
-Prefeito Municipal-